

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 371/72

Aprovado em 27/3/72

Proc. CEE n. 877/69

Interessado - FCMB de BOTUCATU

Assunto - Prorrogação de contrato- JOSÉ ALBERTO DA SILVA VEIGA
Professor-Assistente- Depto. de Ciências Fisiológicas
Aprovado.

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

Histórico

A CESESP instruiu favoravelmente o pedido de prorrogação de contrato do Sr. José Alberto da Silva Veiga como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Fisiológicas, em RDIDP, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

O interessado atualizou seu currículo desde sua primeira contratação como se vê a fls. 98 não só quanto às atividades didáticas como também em publicações com vários estudos na sua área (fls.99), estágios e Cursos. Finalmente, "realizou entrevista prévia para doutoramento, tendo sido aprovada sua inscrição pela Banca encarregada do Exame Prévio" (fls. 102).

Conclusão:

Nosso Parecer também é favorável à prorrogação de contrato que deve ser feita nos termos das disposições legais e regimentais vigentes.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1972

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons^a Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Laerte líamos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Wlademir Pereira.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo-Presidente